



RESOLUÇÃO N° 001/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria nº 001/2019-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 001/2019-PGM;
considerando o Processo nº 093/2016-PGM e despachados exarados à folha 356;
considerando as decisões tomadas durante a 169ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 001/2019-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação do pós-graduando Fernando Bonifácio Anacleto, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 49952, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Prof. Dr. Isaac Romani (Uningá), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Profª Drª Betty Cristiane Kuhn (UTFPR / Dois Vizinhos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2019 .

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- Coordenador do PGM -